



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 001/2009

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.054964/08-44,

DECIDE manifestar-se favoravelmente à prorrogação de afastamento integral, em caráter excepcional, da Professora **Emília Gallindo Cursino**, lotada no Departamento de Enfermagem Materno-Infantil, pelo período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2010, para que possa dar continuidade ao Curso de Doutorado em Enfermagem, na Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo/USP, São Paulo.

* * * * *

Sala das Reuniões, 14 de janeiro de 2009

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício